



*Universidade Federal de São Carlos*

# Manual do Candidato

Vestibular EaD  
**2010**

Cursos na modalidade de Educação a Distância

## SUMÁRIO

CARTA DO REITOR .....	2
EQUIPE ADMINISTRATIVA.....	3
APRESENTANDO A UFSCar .....	4
CALENDÁRIO DO VESTIBULAR EaD UFSCar 2010 .....	6
1. QUAIS SÃO OS CURSOS OFERECIDOS NESTE PROCESSO SELETIVO?.....	7
2. QUEM PODE PARTICIPAR DO VESTIBULAR EaD UFSCar 2010?.....	7
3. COMO FAZER A INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR EaD UFSCar 2010? QUAL É O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO?.....	8
3.1 Isenção de Taxa de Inscrição .....	8
3.2 O candidato que for contemplado com o benefício da isenção de taxa de inscrição precisa também se inscrever para o Vestibular?.....	8
3.3 Inscrição de candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida .....	9
4. QUANDO SERÁ DIVULGADA A CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS? .....	9
5. A QUE HORAS É PRECISO CHEGAR NO LOCAL ONDE OCORRERÃO AS PROVAS?.....	9
6. O QUE É NECESSÁRIO LEVAR PARA FAZER AS PROVAS? .....	10
6.1 Informações importantes para o dia da prova.....	10
6.2 Recomendações .....	10
7. COMO SERÃO AS PROVAS?.....	11
7.1 Quais serão os conteúdos exigidos do candidato nas provas?.....	11
7.2 Qual será o valor máximo de cada questão para cada uma das provas?.....	11
7.3 Haverá pesos para cada uma das disciplinas/provas em cada curso?.....	11
7.4 Como será calculada a pontuação final do candidato? .....	12
8. COMO SERÁ FEITA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR? .....	12
8.1 Quais são os critérios para ser considerado habilitado no processo seletivo? .....	13
8.2 Quais são os critérios de desempate? .....	13
9. QUANDO E COMO SERÃO DIVULGADOS OS RESULTADOS DO VESTIBULAR?.....	13
9.1 Haverá alguma manifestação de interesse para aguardar novas chamadas? Se eu não for convocado(a) logo na 1ª chamada, o que devo fazer?.....	14
9.2 Como fazer para ficar na lista de espera, caso eu não seja convocado(a) logo na 1ª chamada?.....	14
10. QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA? .....	14
10.1 Observações importantes sobre os documentos para matrícula.....	15
11. HAVERÁ O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA?.....	16
12. QUAIS SÃO AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DA UFSCar OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA?.....	16
13. RESOLUÇÃO CoG nº 029, de 09 DE AGOSTO DE 2010 .....	16

## CARTA DO REITOR

Prezados candidatos e candidatas aos cursos da UFSCar na modalidade EaD,

É com satisfação que esta Instituição de Ensino Superior dá início a um novo processo seletivo para seus cursos de graduação na modalidade de educação a distância. O Vestibular 2010 para os cursos em EaD na UFSCar oferece 500 vagas em cinco opções de cursos, desenvolvidos em polos de apoio localizados em 9 municípios do Estado de São Paulo. A oferta dessas vagas demonstra que nossa experiência com atividades na graduação na modalidade EaD tem dado certo. Atualmente, contamos com 2.227 alunos em cinco cursos e 21 polos de apoio presencial.

Nesse período inicial, aprendemos muito, tanto os estudantes como os professores e administradores da UFSCar. Temos avançado no desenvolvimento e implantação de uma robusta infraestrutura lógica e pedagógica para o atendimento das demandas de um ensino diferente, inovador e desafiador. Várias iniciativas podem ser apontadas nesse sentido, como por exemplo, a produção de material didático de apoio organizados em diferentes mídias, feita a partir do conhecimento e do empenho de servidores docentes e técnico-administrativos, tutores e estagiários, que juntos formam a equipe da UFSCar. Em relação à infraestrutura, ressalto a parceria com as prefeituras municipais onde estão localizados os polos de apoio presencial, que permite que haja, nesses locais, computadores com acesso à Internet, laboratórios e bibliotecas para a oferta de disciplinas e outras atividades que dependem de encontros presenciais. Além disso, a UFSCar tem se destacado no cenário das Instituições de Ensino Superior que atuam na EaD pelos investimentos que tem feito no desenvolvimento de *softwares* de apoio à gestão de atividades nesse ambiente. A coordenação da UAB na Universidade também tem avançado no desenvolvimento de cursos de formação para os tutores, que acompanham de perto o dia-a-dia dos estudantes. Há ainda o curso de formação docente que apoia os professores coordenadores de disciplina na elaboração dos materiais e acompanhamento dos tutores e alunos durante a oferta da disciplina.

Como podem observar, temos empreendido muitos esforços para que a EaD na UFSCar seja uma opção real, valorizada e com qualidade de formação profissional. Com certeza já superamos boa parte dos desafios postos em relação a essa modalidade de ensino. Exemplo disso é a participação dos estudantes da EaD nos processos decisórios da UFSCar, o que já aconteceu em dois momentos importantíssimos da Instituição: quando a comunidade universitária indicou sua nova equipe administrativa para a gestão 2008-2012 e na escolha dos representantes em seus conselhos superiores. Sendo assim, enfatizo que os estudantes dos cursos a distância são alunos da Instituição como os dos cursos presenciais. Em nossa Universidade encaramos a Educação a Distância como um instrumento importante de democratização do acesso ao Ensino Superior público, gratuito e de qualidade.

A você que está optando por concorrer a uma das vagas desse processo seletivo, garanto que está fazendo uma escolha acertada. Boa sorte no Vestibular e bem-vindo à UFSCar!

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Reitor da UFSCar

## **EQUIPE ADMINISTRATIVA**

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
**Reitor**

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior  
**Vice-Reitor**

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima  
**Pró-Reitora de Graduação**

Prof. Dr. Bernardo Arantes do N. Teixeira  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação**

Prof<sup>a</sup>. Dra. Cláudia Maria Simões Martinez  
**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis**

Prof. Dr. Claudio S. Kiminami  
**Pró-Reitor de Pesquisa**

Prof<sup>a</sup> Dra. Marina Silveira Palhares  
**Pró-Reitora de Extensão**

Prof. Dr. Manoel Fernando Martins  
**Pró-Reitor de Administração**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

### **Endereços dos *Campi***

*Campus São Carlos*  
Rodovia Washington Luís (SP-310), km 235  
São Carlos - São Paulo - Brasil  
CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8152 ou 3351-9616

*Campus Araras*  
Rodovia Anhanguera (SP-330), km 174  
Araras - São Paulo - Brasil  
CEP 13600-970  
Telefone: (19) 3543-2600 ou 3543-2601

*Campus Sorocaba*  
Rodovia João Leme dos Santos (SP-264), Km 110  
Sorocaba - São Paulo - Brasil  
CEP 18052-780  
Telefone: (15) 3229-6000

## **APRESENTANDO A UFSCar**

Em 40 anos de história, a UFSCar tem como um de seus principais objetivos garantir a oferta de ensino público, gratuito e de qualidade.

Localizada no interior do estado de São Paulo, com seus *campi* nas cidades de Araras, São Carlos e Sorocaba, possui uma estrutura que reflete a preocupação da Universidade com a excelência acadêmica e seu compromisso social.

A qualificação de seu corpo docente e a atenção dedicada aos resultados das diferentes avaliações às quais é submetida aliam-se às demais características dessa Universidade, uma instituição que prima pela oferta de ensino em diferentes áreas do conhecimento, possibilitando a interação entre elas, e que tem como um dos princípios a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Nos *campi* da UFSCar os cursos de graduação contam com laboratórios de ensino e pesquisa, salas de aula, teatros, restaurantes, bibliotecas e parque esportivo, além de extensas áreas verdes – urbanas e rurais – que refletem a constante atenção da Universidade à qualidade de vida e, também, à preservação do meio ambiente.

Data da criação: 25 de maio de 1968

Início das atividades: março de 1970

*Campi*: três, em São Carlos, Araras e Sorocaba

Área física: 645 ha (São Carlos), 255 ha (Araras) e 70 ha (Sorocaba)

Área construída: 150.000m<sup>2</sup> (São Carlos), 25.500 m<sup>2</sup> (Araras) e 11.889 m<sup>2</sup> (Sorocaba)

Cursos de graduação: 62 opções de cursos - (57 presenciais e 5 a distância)

Número de Departamentos: 34

### **São Carlos**

São Carlos está localizada no centro geográfico do Estado de São Paulo, a 235 km da capital, próxima às cidades de Araraquara, Rio Claro e Ribeirão Preto, o que faz dessa macro-região uma das mais desenvolvidas do Estado. A cidade tem cerca de 220 mil habitantes e é conhecida como “Capital da Tecnologia”, título motivado, dentre outros motivos, por abrigar além da Universidade Federal de São Carlos, dois *campi* da Universidade de São Paulo (USP). Seu caráter de pólo de desenvolvimento científico e tecnológico é reforçado pela presença de duas unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e da Fundação Parque de Alta Tecnologia (ParqTec).

Em razão da intensa atividade industrial, técnico-científica e educacional, a cidade possui uma infra-estrutura sólida nas áreas de hotelaria, comércio, alimentação e turismo, com destaque para as fazendas históricas.

Para mais informações acesse o endereço eletrônico oficial da cidade: [www.saocarlos.sp.gov.br](http://www.saocarlos.sp.gov.br).

## **Araras**

Fundada por barões do café em 1865, Araras está localizada a 170 km da cidade de São Paulo e tem cerca de 112 mil habitantes. A natureza desponta no principal cartão postal da cidade, o Lago Municipal, um parque localizado no centro de Araras.

O estudante que chega a Araras encontrará boas opções de lazer, cultura e alimentação. Apesar de manter o ar tranquilo do interior, Araras oferece uma rede de hotéis, supermercados, restaurantes e casas noturnas que garantem ao universitário a praticidade dos centros urbanos.

Outras informações sobre o município estão disponíveis através do endereço eletrônico oficial da cidade: [www.araras.sp.gov.br](http://www.araras.sp.gov.br).

## **Sorocaba**

A cidade de Sorocaba está localizada na região sudoeste do Estado de São Paulo, distante 96 km da capital e possui mais de 550 mil habitantes.

Sorocaba conta com aproximadamente 1.500 empresas, dentre elas algumas das principais do país, 13 mil pontos de comércio, 8.500 prestadores de serviços, nos mais diversos setores e negócios.

O município oferece opções culturais e de lazer diversificadas e a integração com o meio ambiente acontece em opções como o Jardim Zoológico, pistas para caminhadas e seis parques com áreas verdes, matas ciliares preservadas, lagos, córregos, nascentes e trilhas para atividades educativas.

No endereço eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) podem ser encontradas outras informações sobre o município.

## **Outras informações**

Do ponto de vista administrativo e acadêmico a Universidade possui 34 departamentos, que estão distribuídos em quatro centros: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET), Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) e Centro de Ciências Agrárias (CCA); e, também, a Coordenação Acadêmica do *campus* de Sorocaba.

A qualidade do ensino é ampliada com a participação dos estudantes nas atividades de pesquisa e extensão. Ela é também reflexo da qualificação do corpo docente da UFSCar, sendo 99,9% doutores ou mestres e 98,4% trabalhando em regime de dedicação exclusiva.

Para a oferta dos cursos na modalidade de educação a distância a UFSCar conta com a parceria de 21 polos de apoio presencial. No endereço eletrônico [www.uab.ufscar.br](http://www.uab.ufscar.br) você poderá encontrar a relação completa dos polos, bem como seus respectivos endereços.

**CALENDÁRIO DO VESTIBULAR EaD UFSCar 2010**

<b>Data e Horário</b>	<b>Evento</b>
<b>08 a 10/09/2010</b>	Inscrições para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>13/09/2010</b>	Data máxima para postagem, via Correio, do requerimento e documentos comprobatórios.
<b>30/09/2010</b>	Divulgação dos resultados referentes ao pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
<b>30/09 a 20/10/2010*</b> <i>*até às 18 horas do dia 20/10/2010</i>	Período de inscrições para o Vestibular EaD 2010, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>03/11/2010</b>	Divulgação dos locais de provas / convocação para as provas, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>15/11/2010</b> <i>das 8 às 12 horas*</i>	Prova de Conhecimentos Gerais
<b>15/11/2010</b> <i>das 14 às 16 horas*</i>	Prova de Redação
<b>15/11/2010</b> <i>das 16 às 18 horas*</i>	Prova de Aptidão em Música, para os candidatos ao curso de Educação Musical
<b>07/12/2010</b>	- Divulgação dos resultados e da lista geral de classificação por curso/polo; e - Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada.
<b>08 a 09/12/2010 *</b> <i>*até às 18 horas do dia 09/12/2010</i>	Manifestação de interesse pela vaga, a ser efetuada por candidatos relacionados na lista geral de classificação por curso/polo, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>09 e 10/12/2010</b> <i>das 12 às 20 horas*</i>	Matrícula dos convocados em 1ª chamada, no respectivo polo de apoio presencial
<b>10/12/2010</b>	Divulgação da lista de espera com a relação dos candidatos que manifestarem interesse pela vaga no período determinado. A divulgação dessa lista será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>11/12/2010</b>	Início das aulas
<b>13/12/2010</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada, de acordo com a lista de espera
<b>15 e 16/12/2010</b> <i>das 12 às 20 horas*</i>	Matrícula dos convocados em 2ª chamada, no respectivo polo de apoio presencial
<b>20/12/2010</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 3ª chamada, de acordo com a lista de espera
<b>22 e 23/12/2010</b> <i>das 12 às 20 horas*</i>	Matrícula dos convocados em 3ª chamada, no respectivo polo de apoio presencial
<b>07 ou 08/01/2011</b>	Confirmação presencial obrigatória de matrícula
<b>11/01/2011</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 4ª chamada, de acordo com a lista de espera
<b>13 e 14/01/2011</b> <i>das 12 às 20 horas*</i>	Matrícula dos convocados em 4ª chamada, no respectivo polo de apoio presencial

\* Em relação aos horários, para todos os efeitos, deve ser considerado o horário de Brasília-DF.

## 1. QUAIS SÃO OS CURSOS OFERECIDOS NESTE PROCESSO SELETIVO?

Para o Vestibular UFSCar EaD 2010 estão sendo ofertadas 900 (novecentas) vagas, distribuídas entre cinco opções de cursos. Confira no quadro a seguir a distribuição de vagas por opção de curso e polo de apoio presencial.

Curso	Polo de apoio presencial	Número de vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos
<b>Educação Musical</b>	Barretos - SP	50	10 (4)
	Itapetininga - SP	50	10 (4)
	Jales - SP	50	10 (4)
	São Carlos	50	10 (4)
<b>Engenharia Ambiental</b>	Itapetininga - SP	50	10 (4)
	Jales - SP	50	10 (4)
	São José dos Campos 1 – SP	50	10 (4)
<b>Pedagogia</b>	Bálsamo – SP	25	5 (2)
	Itapevi – SP	50	10 (4)
	Jandira – SP	25	5 (2)
	São José dos Campos 2 – SP	25	5 (2)
	Jales – SP	25	5 (2)
	Tarumã – SP	50	10 (4)
<b>Sistemas de Informação</b>	Itapevi - SP	50	10 (4)
	Jandira - SP	50	10 (4)
	São José dos Campos 1 - SP	50	10 (4)
	São Carlos - SP	25	5 (2)
	Tarumã - SP	25	5 (2)
<b>Tecnologia em Produção Sucroalcooleira</b>	Barretos -SP	50	10 (4)
	Itapetininga - SP	50	10 (4)
	Tarumã - SP	50	10 (4)
<b>Total</b>		<b>900</b>	<b>180(72)</b>

## 2. QUEM PODE PARTICIPAR DO VESTIBULAR EaD UFSCar 2010?

O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade a distância de que trata este manual é aberto aos candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente.

No ato da matrícula, será exigido do candidato convocado para tal, a apresentação de documento que comprove a conclusão desse nível de ensino.

Os candidatos aprovados neste processo seletivo, que estejam matriculados em qualquer curso de nível superior em instituições públicas (federal, estadual ou municipal) deverão fazer opção pelo curso que já desenvolve ou pelo curso da UFSCar na modalidade de educação a distância, conforme estabelece a Lei Federal nº. 12.089, de 11/11/2009.



### **3. COMO FAZER A INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR EaD UFSCar 2010? QUAL É O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO?**

A inscrição para este Processo Seletivo será realizada exclusivamente pela Internet, no período determinado no Calendário do Vestibular, por meio do endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br). Para fazer a inscrição o candidato deverá preencher o Questionário Socioeconômico, a Ficha de Inscrição e providenciar o pagamento, em qualquer agência bancária, da Taxa de Inscrição, por meio de boleto bancário que deverá ser gerado a partir do endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

A Taxa de Inscrição será de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, e poderá ser paga mediante boleto bancário, em qualquer agência bancária.

É expressamente vedado efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo para a Modalidade de Educação a Distância da UFSCar.

O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na sua inscrição e em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo Curso e pelo Polo de Apoio Presencial e, se desejar, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, conforme descrito no artigo 8º da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010, que constitui o regulamento do processo seletivo e integra este Manual do Candidato.

**CUIDADO:** depois de consolidada a inscrição, não poderão ser alteradas as opções de curso, polo de apoio presencial e opção pelo ingresso por reserva de vagas.

**ATENÇÃO:** o candidato realizará as provas, obrigatoriamente, na cidade sede do polo de apoio presencial do curso para o qual se inscreveu.

O candidato poderá participar de processo seletivo para ingresso em somente um curso da UFSCar na modalidade de educação a distância.

#### **3.1 Isenção de Taxa de Inscrição**

A UFSCar oferece o benefício da isenção da taxa de inscrição às pessoas que comprovem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento dessa taxa. O prazo para solicitação de isenção foi encerrado em 10/09/2010.

O regulamento do processo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição é a Resolução CoG nº. 028/2010, de 09/08/2010, disponível no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e no endereço eletrônico [www.vestibular.ufscar.br](http://www.vestibular.ufscar.br).

#### **3.2 O candidato que for contemplado com o benefício da isenção de taxa de inscrição precisa também se inscrever para o Vestibular?**

Sim. Conforme estabelecido no calendário do vestibular, a divulgação dos resultados referentes ao pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será feita no dia

30/09/2010. O candidato que estiver na lista dos contemplados com a isenção deverá fazer sua inscrição normalmente, por meio de *link* específico disponibilizado no *site* da Fundação VUNESP até as 18 horas do dia 20/10/2010, horário de Brasília – DF.

### **3.3 Inscrição de candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida**

Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, estritamente dentro do período estabelecido para o recebimento das inscrições, os seguintes documentos:

I - Cópia da ficha de compensação com a autenticação mecânica do banco comprovando o pagamento da taxa;

II - Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

O Endereço da VUNESP para envio é: Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular EAD-UFSCAR 2010 (Provas Especiais).

### **4. QUANDO SERÁ DIVULGADA A CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS?**

No dia **03/11/2010** a UFSCar divulgará a convocação para as provas. Essa convocação será divulgada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br). **NÃO** será enviado nenhum tipo de convocação via correio. O candidato deverá tomar conhecimento da convocação para as provas, mediante consulta ao endereço eletrônico da Fundação VUNESP. Em caso de dúvidas, a Coordenadoria do Vestibular está à disposição para prestar atendimento, pelo telefone (16) 3351-8152, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Da convocação constarão os seguintes dados do candidato: número de inscrição; nome completo; número do documento de identidade; curso escolhido; endereço completo do local onde deverá realizar as provas; datas e horários das provas.

**ATENÇÃO:** o candidato é o responsável pela conferência de todos os dados. Se o candidato não localizar no site a sua convocação deverá entrar imediatamente em contato com a Fundação VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, das 8 às 20 horas.

### **5. A QUE HORAS É PRECISO CHEGAR NO LOCAL ONDE OCORRERÃO AS PROVAS?**

É recomendável que o candidato esteja no endereço do prédio em que realizará as provas com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de seu início.

Não será permitida a entrada de candidato no prédio após o horário estabelecido para o início das provas. Fique atento(a) aos horários previstos no calendário do vestibular que integra este manual.

## **6. O QUE É NECESSÁRIO LEVAR PARA FAZER AS PROVAS?**

Para entrar na sala de Provas, será obrigatória a apresentação de Documento de Identidade, válido em território nacional. Não serão aceitos protocolos ou cópias de Cédulas de Identidade, mesmo que autenticadas.

Para realizar as provas, o candidato também deve levar: lápis preto nº 2; borracha; apontador; caneta esferográfica com tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

### **6.1 Informações importantes para o dia da prova**

Os candidatos não poderão realizar as provas portando calculadoras, telefones celulares, *paggers*, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares, boné, chapéu, corretivo líquido, ou quaisquer outros materiais estranhos às provas.

Será eliminado o candidato que, durante a realização das provas objetivas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou usando de meios ilícitos. Durante a realização das provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer tipo.

Para os candidatos que se encontrarem internados em hospital localizado na cidade de realização das provas, a Vunesp designará fiscal para aplicação, desde que autorizada pelo médico. Para isso, será necessário contatar a Vunesp até as 15 horas do dia 12/11/2010, pelo telefone (11) 3874-6300. Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, pronto socorro ou ambulatório.

### **6.2 Recomendações**

Com o objetivo de minimizar os eventuais problemas médicos apresentados pelos candidatos durante a realização das provas, é recomendável que os candidatos observem o seguinte para o dia da prova:

- ter, no mínimo, 8 horas de sono durante a noite;
- evitar mudanças no padrão alimentar;
- evitar qualquer atividade física intensa ou esportes sujeitos a contusões ou fraturas;
- evitar o consumo excessivo de chocolate e alimentos gordurosos;
- ingerir somente alimentos de boa procedência;
- evitar a ingestão de substâncias para tirar o sono, como quantidades excessivas de café ou pó de guaraná;

- evitar automedicação com substâncias para diminuir a ansiedade;
- abolir totalmente o consumo de bebidas alcoólicas;
- levar consigo para a sala de prova garrafa descartável com água e algum alimento de fácil transporte e não perecível;
- os portadores de algum problema médico devem levar consigo o medicamento habitualmente utilizado;

## **7. COMO SERÃO AS PROVAS?**

O Vestibular EaD UFSCar 2010 é organizado em uma única fase. Na data e horários estabelecidos no calendário do vestibular, os candidatos farão provas de Conhecimentos Gerais e Redação. Os candidatos ao curso de Educação Musical realizarão também a Prova de Aptidão Musical.

A Prova de Conhecimentos Gerais constará de 80 questões de múltipla escolha, 10 questões de cada uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia e História.

A Prova de Redação deverá ser feita em língua portuguesa. Os candidatos deverão elaborar uma dissertação que versará sobre temas da atualidade com base em textos apresentados.

Os candidatos ao curso de Educação Musical realizarão uma Prova de Aptidão Musical composta por 30 (trinta) questões objetivas.

### **7.1 Quais serão os conteúdos exigidos do candidato nas provas?**

Os programas das disciplinas para as provas deste processo seletivo são os estabelecidos pelo Anexo III da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010. A resolução integra esse manual do candidato. Consulte.

### **7.2 Qual será o valor máximo de cada questão para cada uma das provas?**

Para a prova de Conhecimentos Gerais e Aptidão Musical o valor máximo de cada questão de múltipla escolha é de 1 (um) ponto.

Para a prova de Redação, o valor máximo é de 30 pontos.

### **7.3 Haverá pesos para cada uma das disciplinas/provas em cada curso?**

Sim. A ponderação por disciplina será feita em relação ao curso, conforme estabelecido no quadro, a seguir:

### Peso das Provas por Curso

Curso	Disciplinas									
	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Redação	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia	Aptidão Musical
Educação Musical	2	2	2	1	1	1	1	2	1	2
Engenharia Ambiental	2	1	2	3	2	2	2	1	1	-
Pedagogia	2	2	2	1	1	1	1	2	2	-
Sistemas de Informação	2	2	2	3	1	2	1	1	1	-
Tecnologia em Produção Sucrialcooleira	2	1	2	2	2	2	1	1	1	-

#### 7.4 Como será calculada a pontuação final do candidato?

A pontuação final do candidato será igual à soma dos pontos obtidos em cada prova, considerando as ponderações estabelecidas no quadro de peso das provas por curso.

#### 8. COMO SERÁ FEITA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR?

A classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas no processo seletivo serão realizados de tal forma que garantam a proporcionalidade de egressos do ensino médio público e étnico-racial, prevista no artigo 8º da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010.

Para cada chamada, a lista de classificados será elaborada de acordo com os seguintes procedimentos:

I - Até completar 80% do número de vagas oferecidas para cada curso, a lista será composta pelos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação, ponderada conforme artigo 12 da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010.

II - Caso os critérios percentuais de reserva de vagas estabelecidos no artigo 8º da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010, não sejam integralmente atendidos, à acima referida lista classificatória serão adicionados candidatos selecionados dentre aqueles que optaram pelo ingresso por reserva de vagas, classificados por ordem decrescente de pontuação, até o número estritamente necessário para atender integralmente aos critérios previstos naquele artigo.

III - Atendidos os referidos critérios, caso não estejam preenchidas 100% das vagas oferecidas para o curso estas serão completadas pelos candidatos seguintes na classificação geral do curso, inserindo-os na posição classificatória correspondente, em ordem decrescente de pontuação, compondo a lista de classificados a ser divulgada.

Não havendo candidatos negros, ou seja, pretos ou pardos, que atendam aos critérios do processo seletivo e da presente resolução, as vagas destinadas a eles deverão ser preenchidas por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino e que optaram pelo ingresso por reserva de vagas.

Não havendo candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, optantes pelo ingresso por reserva de vagas, em condições de atender aos critérios do processo seletivo e da presente resolução, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

A classificação dos candidatos será realizada por Curso em cada Polo.

### **8.1 Quais são os critérios para ser considerado habilitado no processo seletivo?**

Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação superior a zero em cada uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Química, História, Biologia, Física e Geografia, além da obtenção de nota superior ou igual a 30% dos pontos máximos da prova de Redação.

Para fins de classificação para o Curso de Licenciatura em Música, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além do critério supra mencionado, possuírem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da prova de Aptidão Musical.

O candidato será desclassificado caso esteja ausente em qualquer uma das provas do Processo Seletivo.

### **8.2 Quais são os critérios de desempate?**

Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- I - total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 2 no Curso;
- II - total de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa;
- III - total de pontos obtidos na Prova de Redação;
- IV - total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 1 no Curso;
- V - o candidato com maior idade;

## **9. QUANDO E COMO SERÃO DIVULGADOS OS RESULTADOS DO VESTIBULAR?**

Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 13 e 14 da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010, e nas datas previstas no calendário estabelecido no calendário do vestibular.

As informações oficiais pertinentes ao Vestibular EaD UFSCar 2010, inclusive a divulgação das relações nominais dos candidatos classificados serão divulgadas no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e no endereço eletrônico [www.vestibular.ufscar.br](http://www.vestibular.ufscar.br). Outros

meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

A matrícula dos candidatos convocados em qualquer uma das chamadas consecutivas deverá ser realizada, obrigatoriamente, na cidade sede do Polo de Apoio Presencial do curso para o qual o candidato se inscreveu.

### **9.1 Haverá alguma manifestação de interesse para aguardar novas chamadas? Se eu não for convocado(a) logo na 1ª chamada, o que devo fazer?**

Sim, haverá o procedimento de manifestação de interesse pela vaga. No dia da divulgação dos resultados será divulgada a lista geral dos candidatos que foram considerados habilitados no processo seletivo, ou seja, daqueles que não incorreram em algum dos critérios para desclassificação.

Os candidatos constantes dessa lista geral de classificação por curso/polo deverão manifestar seu interesse por vaga exclusivamente pela Internet, nas datas estabelecidas no calendário do vestibular. Caso exista a vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que manifestaram seu interesse, observando-se os artigos 13 e 14 da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010.

A não manifestação de interesse por vaga dos candidatos em lista geral de classificação por curso/polo, ou o não comparecimento nas datas e horários estabelecidos para matrícula, acarretará a perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação em chamadas posteriores.

### **9.2 Como fazer para ficar na lista de espera, caso eu não seja convocado(a) logo na 1ª chamada?**

**ATENÇÃO:** somente constarão da lista de espera os candidatos habilitados no processo seletivo que manifestarem o interesse pela vaga, no prazo estabelecido no calendário do vestibular. É a partir da lista de espera que serão feitas as eventuais convocações da 2ª chamada e chamadas posteriores, de acordo com o calendário. Fique atento(a) aos prazos estabelecidos e leia o regulamento do processo seletivo, Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010, que integra esse manual do candidato.

## **10. QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA?**

No ato da matrícula, os candidatos convocados em qualquer uma das chamadas deverão entregar obrigatoriamente documentos relacionados a seguir, que poderão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhados do original:

I - uma foto 3x4 recente;

II - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);  
III - Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);  
IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);  
V - Cédula de Identidade (uma cópia);  
VI - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);  
VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);

VIII - CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);

IX - Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, conforme artigo 8º da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010, deverão entregar **Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente realizado integralmente em estabelecimentos da rede pública de ensino**, e assim caracterizado conforme cadastro do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (uma cópia);

X - Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas para negros, ou seja, pretos ou pardos, deverão entregar, além do documento previsto no item IX, uma **autodeclaração de que é de cor preta ou parda, segundo modelo constante do Anexo IV da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010;**

XI - Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas para negros, ou seja, pretos ou pardos, deverão entregar, também, pelo menos um dos seguintes documentos, seu ou de seus ascendentes diretos – ou seja, seu pai ou sua mãe – em que conste raça/cor: registro de nascimento; prontuário de identificação civil; prontuário de alistamento militar. Poderão, ainda, entregar certidão extraída de um dos seguintes documentos públicos: formulário da relação anual de informações sociais – RAIS; cadastro geral de empregados e desempregados – CAGED; cadastro dos beneficiários do programa bolsa família; formulário de adoção das varas da infância e adolescência do Estado de São Paulo; certidão de óbito do pai ou da mãe do candidato.

### **10.1 Observações importantes sobre os documentos para matrícula**

Os documentos, exceto a autodeclaração de que trata o item X, deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original.

Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos itens VI e VII, tão logo estejam de posse dos mesmos.



A matrícula e a confirmação de matrícula poderão ser feitas por procuração outorgada especificamente para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

**ATENÇÃO: nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.**

#### **11. HAVERÁ O PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA?**

**Sim.** A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência de uma das chamadas consecutivas.

A confirmação da matrícula é presencial e obrigatória para todos os candidatos matriculados, devendo ser realizada no polo de apoio presencial, na data estipulada pela UFSCar, de acordo com o calendário do vestibular. **A não confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga. Fique atento(a)!**

#### **12. QUAIS SÃO AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DA UFSCar OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA?**

Os cursos da UFSCar na modalidade de educação a distância exigem que o estudante obrigatoriamente esteja frequente aos encontros presenciais semanais do curso. Essa frequência semanal é obrigatória a todos os alunos desses cursos e será computada no desempenho do estudante e considerada para fins de aprovação.

É fundamental que você efetue a leitura da Resolução CoG nº 029, de 09/08/2010, em especial o capítulo II, artigo 4º e também o Anexo II que trata desse assunto.

Se após a leitura ainda tiver dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenadoria do Vestibular, através do endereço eletrônico [www.vestibular.ufscar.br](http://www.vestibular.ufscar.br).

#### **13. RESOLUÇÃO CoG nº 029, de 09 DE AGOSTO DE 2010**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 029, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.**

*Regulamenta a execução do Processo Seletivo 2010 para ingresso nos cursos de graduação na Modalidade de Educação a Distância e dá outras providências.*

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, em sua reunião ordinária desta data, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o

Regimento Geral desta Universidade, e considerando: a Resolução ConsUni nº. 520, de 07/07/2006, que dispõe sobre a criação dos cursos de graduação na Modalidade de Educação a Distância na UFSCar e o Parecer CEPE nº. 1170/2007 que aprovou a mudança do curso de Bacharelado em Educação Musical para Licenciatura em Educação Musical; a Portaria GR nº. 695/07, de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre o Ingresso por Reserva de Vagas para acesso aos cursos de Graduação da UFSCar; e que os cursos a distância oferecidos pela UFSCar visam ampliar e interiorizar a oferta do ensino superior público,

**RESOLVE:**

## **CAPÍTULO I DAS NORMAS GERAIS**

**Art. 1º.** O ingresso nos Cursos de Graduação na Modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar far-se-á mediante Processo Seletivo, destinado a selecionar e classificar candidatos segundo o desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

- I. articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- II. compreender idéias, relacionando-as;
- III. conhecer o conteúdo do currículo dos Ensinos Fundamental e Médio.

**Art. 2º.** As provas do Processo Seletivo do ano 2010 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP.

**Art. 3º.** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação na modalidade a distância de que trata este regulamento é aberto aos candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente.

**Parágrafo Único.** Os candidatos aprovados neste processo seletivo, que estejam matriculados em qualquer curso de nível superior em instituições públicas (federal, estadual ou municipal) deverão fazer opção pelo curso que já desenvolve ou pelo curso da UFSCar na modalidade de educação a distância, conforme estabelece a Lei Federal nº. 12.089, de 11/11/2009.

## **CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS**

**Art. 4º.** Os cursos da UFSCar na modalidade de educação a distância exigem que o estudante obrigatoriamente esteja frequente aos encontros presenciais semanais do curso. Essa frequência semanal é obrigatória a todos os alunos desses cursos e será computada no desempenho do estudante e considerada para fins de aprovação.

**§ 1º.** O desempenho dos estudantes será computado por frequência e rendimento acadêmico, sendo a frequência aferida pela participação no ambiente virtual de aprendizagem e pela participação nas atividades previstas para realização obrigatória no Polo de Apoio Presencial.

§ 2º. As atividades obrigatórias para realização no Polo de Apoio Presencial compreendem as atividades avaliativas (provas e similares), atividades laboratoriais, atividades pedagógicas específicas para realização individual ou em grupo, atividades de estágio e outros.

§ 3º. Os cursos da UFSCar na modalidade de educação a distância podem exigir atividades de estágio e, em alguns casos, essas atividades são obrigatoriamente realizadas, em parte ou no todo, no próprio Polo de Apoio Presencial em que o estudante é matriculado em empresas da área ou em escolas parceiras do polo.

§ 4º. Os encontros presenciais no Polo de Apoio Presencial ao qual se encontra vinculado o estudante são, normalmente, coordenados por tutores presenciais da UFSCar, podendo ter apoio virtual ou presencial dos tutores virtuais e professor responsável pela disciplina.

§ 5º. Os horários previstos para a realização das atividades presenciais são disponibilizados pelo respectivo polo com a devida antecedência, contemplando diferentes períodos, incluindo dias durante a semana e finais de semana.

§ 6º. As atividades para realização obrigatória nos polos e que necessitem da presença simultânea de todos os alunos da turma serão anunciadas com maior antecedência e realizadas preferencialmente nos fins de semana.

§ 7º. Para o curso de Educação Musical, as atividades presenciais obrigatórias serão realizadas semanalmente; em dia da semana estabelecido pela Coordenação do Curso, no período noturno. Além disso, os estudantes desse curso frequentarão o polo quatro vezes por semestre aos finais de semana, no período matutino e vespertino, ao longo de cada período letivo e durante toda a duração do curso.

### **CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO**

**Art. 5º.** A inscrição para o Processo Seletivo será realizada exclusivamente pela Internet, no período determinado no Anexo I deste regulamento, por meio do endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), mediante o preenchimento do Questionário Socioeconômico, da Ficha de Inscrição e o pagamento, em qualquer agência bancária, de Taxa de Inscrição, por meio de boleto bancário que deverá ser gerado a partir do endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

§ 1º. A Taxa de Inscrição será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), e poderá ser paga mediante boleto bancário, em qualquer agência bancária.

§ 2º. Eventual isenção no pagamento de Taxa de Inscrição deverá observar o disposto na Resolução CoG nº. 028/2010, de 09/08/2010, disponível no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e no endereço eletrônico [www.vestibular.ufscar.br](http://www.vestibular.ufscar.br).

§ 3º. É expressamente vedado efetuar mais de uma inscrição no Processo Seletivo para a Modalidade de Educação a Distância da UFSCar.

§ 4º. O candidato poderá participar de processo seletivo para ingresso em somente um curso da UFSCar na modalidade de educação a distância.

§ 5º. O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na sua inscrição.

§ 6º. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição.

**Art. 6º.** No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo Curso e pelo Polo de Apoio Presencial e, se desejar, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, conforme descrito no artigo 8º desta resolução.

**Parágrafo Único.** Depois de consolidada a inscrição, não poderão ser alteradas as opções a que se refere o *caput* deste artigo.

#### **CAPÍTULO IV DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS**

**Art. 7º.** Para o Processo Seletivo 2010, serão oferecidas 900 (novecentas) vagas, conforme Quadro I:

**QUADRO I - Cursos e número de vagas por polo de apoio presencial.**

Curso	Polo de apoio presencial	Número de vagas	Vagas reservadas para alunos de escolas públicas; destas, entre parênteses, vagas destinadas a alunos negros, ou seja, pretos ou pardos
Educação Musical	Barretos - SP	50	10 (4)
	Itapetininga - SP	50	10 (4)
	Jales - SP	50	10 (4)
	São Carlos	50	10 (4)
Engenharia Ambiental	Itapetininga - SP	50	10 (4)
	Jales - SP	50	10 (4)
	São José dos Campos 1 - SP	50	10 (4)
Pedagogia	Bálsamo - SP	25	5 (2)
	Itapevi - SP	50	10 (4)
	Jandira - SP	25	5 (2)
	São José dos Campos 2 - SP	25	5 (2)
	Jales - SP	25	5 (2)
	Tarumã - SP	50	10 (4)
Sistemas de Informação	Itapevi - SP	50	10 (4)
	Jandira - SP	50	10 (4)
	São José dos Campos 1 - SP	50	10 (4)
	São Carlos - SP	25	5 (2)
	Tarumã - SP	25	5 (2)
Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	Barretos - SP	50	10 (4)
	Itapetininga - SP	50	10 (4)
	Tarumã - SP	50	10 (4)
<b>Total</b>		<b>900</b>	<b>180(72)</b>

**Art. 8º.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas de cada polo para candidatos egressos do ensino público, que optem, no ato da inscrição ao Processo Seletivo, pelo Ingresso por Reserva de Vagas e que venham a ser aprovados no referido processo, conforme Quadro I.

**§ 1º.** Das vagas reservadas nos termos do *caput* do presente artigo, 35% (trinta e cinco por cento) serão destinadas a candidatos que atendam ao critério étnico-racial, que se autorreconheçam e que costumeiramente se auto-identifiquem como negros, ou seja, pretos ou pardos, e que venham a ser aprovados no processo seletivo,

conforme especificado no Quadro I.

§ 2º. São considerados candidatos egressos do ensino público, exclusivamente, aqueles que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública de ensino no Brasil, em instituições municipais, estaduais ou federais.

§ 3º. **Não serão considerados candidatos egressos do ensino público e, portanto, não podem optar pelo Ingresso por Reserva de Vagas**, os candidatos que tenham cursado qualquer período do ensino médio na rede privada de ensino, mesmo que tenham sido beneficiários de bolsa de estudo integral.

§ 4º. O critério adotado para a verificação da pertinência do candidato ao Ingresso por Reserva de Vagas em relação às vagas reservadas nos termos do parágrafo 1º. deste artigo será o de autodeclaração.

§ 5º. A autodeclaração quanto a raça/cor para os candidatos optantes por Reserva de Vagas nos termos do parágrafo 1º deste artigo, deverá ser feita em dois momentos: a) no ato da inscrição para o Processo Seletivo, por meio da indicação da respectiva opção na Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br); e b) no ato da matrícula, e como condição para sua efetivação, por meio de preenchimento e assinatura de declaração cujo modelo será disponibilizado ao candidato no ato da matrícula, conforme Anexo III que integra esta resolução.

§ 6º. A autodeclaração, aludida nos parágrafos anteriores possuirá presunção relativa de veracidade.

§ 7º. Havendo qualquer dúvida por parte da UFSCar a respeito da autodeclaração feita pelo candidato, esta Universidade analisará o(s) documento(s) apresentado(s) no ato da matrícula, referidos no parágrafo 3º do artigo 16 e, caso nele(s) seja comprovada a condição de preto ou pardo, a dúvida será considerada dirimida.

§ 8º. Persistindo a dúvida, em virtude de não comprovação documental prevista no parágrafo 7º deste artigo, e/ou havendo evidências de que um candidato fez sua autodeclaração como preto ou pardo de forma inidônea, a UFSCar poderá acioná-lo em juízo, a fim de obter decisão judicial no sentido de invalidar a autodeclaração referida nos parágrafos anteriores e poderá, também, abrir inquérito disciplinar.

§ 9º. A autodeclaração inidônea de candidato, além de sujeitá-lo às consequências administrativas cabíveis, também o sujeitará às consequências criminais de tal ato, sendo que, por esse motivo, caso o inquérito disciplinar aponte a falta de idoneidade de candidato, a UFSCar noticiará o fato ao Ministério Público Federal, a fim de que este órgão tome as providências que o caso exigir.

§ 10. Garantindo-se ao aluno ampla defesa e contraditório, se o resultado do inquérito aludido no parágrafo anterior constatar a falta de idoneidade do aluno nos momentos em que se autodeclarou como negro, ou seja, preto ou pardo, a pena aplicada será a de seu desligamento do quadro discente da UFSCar.

§ 11. Qualquer pessoa é parte legítima para ingressar em juízo a fim de obter decisão judicial que invalide a autodeclaração de candidato ao Ingresso por Reserva de Vagas nos termos do parágrafo 1º deste artigo.

**§ 12.** Nas hipóteses em que o cálculo de percentuais referidos no presente artigo indicar número com casas decimais, proceder-se-á ao arredondamento para a apuração de números inteiros.

**I** - Na hipótese de apuração de número fracionário com casa decimal inferior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas será arredondado para o número inteiro imediatamente inferior.

**II** - Na hipótese de apuração de números fracionários com casa decimal igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), o número de vagas será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

**§ 13.** Excepcionalmente, nas hipóteses em que o cálculo e o arredondamento previstos no parágrafo anterior resultarem em uma apenas vaga destinada a candidatos negros, ou seja, pretos ou pardos, será feito o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, de modo a resultar em duas vagas; assim, haverá no mínimo duas vagas para pretos ou pardos em cada curso.

## **CAPÍTULO V DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 9º.** O Processo Seletivo é organizado em uma única fase, realizado conforme datas e horário estabelecidos no calendário estabelecido no Anexo I desta resolução.

**I** - No período da manhã, os candidatos farão prova de Conhecimentos Gerais;

**II** - No período da tarde, os candidatos farão prova de Redação;

**§ 1º.** A Prova de Conhecimentos Gerais constará de 80 questões de múltipla escolha, 10 questões de cada uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia e História;

**§ 2º.** A Prova de Redação deverá ser feita em língua portuguesa. Os candidatos deverão elaborar uma dissertação que versará sobre temas da atualidade com base em textos apresentados.

**§ 3º.** Os programas das disciplinas mencionadas neste artigo são os estabelecidos pelo Anexo III desta resolução.

**§ 4º.** Os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar documento de identidade original no momento da realização das provas.

**Art. 10.** Os candidatos ao curso de Educação Musical realizarão uma Prova de Aptidão Musical composta por 30 questões objetivas, conforme data e horário estabelecido no Anexo I desta resolução.

**Art. 11.** O candidato realizará todas as provas, obrigatoriamente, na cidade sede do Polo de Apoio Presencial do curso para o qual se inscreveu.

**Art. 12.** Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas a pontuação obtida em cada disciplina será ponderada, dependendo do curso.

**§ 1º.** Para a prova de Conhecimentos Gerais e Aptidão Musical: o valor máximo de cada questão de múltipla escolha é de 1 ponto;

**§ 2º.** Para a prova de Redação, o valor máximo é de 30 pontos;

§ 3º. A ponderação por disciplina será feita em relação ao Curso, conforme estabelecido no Quadro II, a seguir:

**QUADRO II - Peso das Provas por Curso**

Curso	Disciplinas								
	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Redação	Matemática	Química	Física	Biologia	História	Geografia
Educação Musical (*)	2	2	2	1	1	1	1	2	1
Engenharia Ambiental	2	1	2	3	2	2	2	1	1
Pedagogia	2	2	2	1	1	1	1	2	2
Sistemas de Informação	2	2	2	3	1	2	1	1	1
Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	2	1	2	2	2	2	1	1	1

(\*) A Prova de Aptidão Musical terá peso 2.

§ 4º. A pontuação final do candidato é igual à soma dos pontos obtidos em cada prova, considerando as ponderações estabelecidas no parágrafo 3º do presente artigo.

## **CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 13.** A classificação dos candidatos e o preenchimento das vagas no processo seletivo serão realizados de tal forma que garantam a proporcionalidade de egressos do ensino médio público e étnico-racial, prevista no artigo 8º.

§ 1º. Para cada chamada, a lista de classificados será elaborada de acordo com os seguintes procedimentos:

**I** - Até completar 80% do número de vagas oferecidas para cada curso, a lista será composta pelos candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação, ponderada conforme artigo 12.

**II** - Caso os critérios percentuais de reserva de vagas estabelecidos no artigo 8º desta resolução não sejam integralmente atendidos, à acima referida lista classificatória serão adicionados candidatos selecionados dentre aqueles que optaram pelo ingresso por reserva de vagas, classificados por ordem decrescente de pontuação, até o número estritamente necessário para atender integralmente aos critérios previstos naquele artigo.

**III** - Atendidos os referidos critérios, caso não estejam preenchidas 100% das vagas oferecidas para o curso estas serão completadas pelos candidatos seguintes na classificação geral do curso, inserindo-os na posição classificatória correspondente,

em ordem decrescente de pontuação, compondo a lista de classificados a ser divulgada.

**§ 2º.** Não havendo candidatos negros, ou seja, pretos ou pardos, que atendam aos critérios do processo seletivo e da presente resolução, as vagas destinadas a eles deverão ser preenchidas por candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino e que optaram pelo ingresso por reserva de vagas;

**§ 3º.** Não havendo candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública de ensino, optantes pelo ingresso por reserva de vagas, em condições de atender aos critérios do processo seletivo e da presente resolução, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

**Art. 14.** A classificação dos candidatos será realizada por Curso em cada Polo.

**§ 1º.** Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação superior a zero em cada uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Química, História, Biologia, Física e Geografia, observando-se ainda o disposto no parágrafo 2º deste artigo.

**§ 2º.** Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que possuírem nota superior ou igual a 30% dos pontos máximos da prova de Redação.

**§ 3º.** Para fins de classificação para o Curso de Licenciatura em Música, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além do critério estabelecido nos parágrafos 1º e 2º do presente artigo, possuírem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da prova de Aptidão Musical.

**§ 4º.** O candidato será desclassificado caso esteja ausente em qualquer uma das provas do Processo Seletivo.

**§ 5º.** Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- I - total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 2 no Curso;
- II - total de pontos obtidos na Prova de Língua Portuguesa.
- III - total de pontos obtidos na Prova de Redação;
- IV - total dos pontos obtidos no conjunto das disciplinas de peso 1 no Curso;
- V - o candidato com maior idade;

## **CAPÍTULO VII DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 15.** Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 13 e 14 e nas datas previstas no calendário estabelecido no Anexo I desta resolução.



§ 1º. As informações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação das relações nominais dos candidatos classificados serão divulgadas no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e no endereço eletrônico [www.vestibular.ufscar.br](http://www.vestibular.ufscar.br). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

§ 2º. Os candidatos constantes da lista geral de classificação por curso/polo deverão manifestar seu interesse por vaga exclusivamente pela Internet, nas datas estabelecidas no Anexo I desta resolução. Caso exista a vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que manifestaram seu interesse, observando-se os artigos 13 e 14 desta resolução.

§ 3º. A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados em decorrência de uma das chamadas consecutivas.

§ 4º. A **confirmação da matrícula é presencial e obrigatória** para todos os candidatos matriculados em decorrência das chamadas, devendo ser realizada no polo de apoio presencial, em data estipulada pela UFSCar.

§ 5º. A não confirmação da matrícula acarretará a perda da vaga.

§ 6º. A não manifestação de interesse por vaga dos candidatos em lista geral de classificação por curso/polo, ou o não comparecimento nas datas e horários estabelecidos para matrícula, acarretará a perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação em chamadas posteriores.

§ 7º. Tanto a **matrícula** como a **confirmação presencial de matrícula** devem ser realizadas obrigatoriamente na cidade sede do Polo de Apoio Presencial para o qual o candidato se inscreveu.

§ 8º. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido ano letivo.

## **CAPÍTULO VIII DA MATRÍCULA**

**Art. 16.** No ato da matrícula, os candidatos convocados deverão entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- I - uma foto 3x4 recente;
- II - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
- III - Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);
- IV - Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);
- V - Cédula de Identidade (uma cópia);
- VI - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos (uma cópia);
- VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (uma cópia);
- VIII - CPF - Cadastro de Pessoa Física próprio (uma cópia);

IX - Os candidatos que tiverem optado, no ato da inscrição, pelo Ingresso por Reserva de Vagas, conforme artigo 8º desta resolução, deverão entregar Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente realizado integralmente em

estabelecimentos da rede pública de ensino, e assim caracterizado conforme cadastro do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (uma cópia);

**X** - Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas para negros, ou seja, pretos ou pardos, deverão entregar, além do documento previsto no inciso IX deste artigo, uma autodeclaração de que é de cor preta ou parda, segundo modelo constante do Anexo IV desta resolução;

**XI** - Os candidatos que tiverem optado no ato da inscrição pelo Ingresso por Reserva de Vagas para negros, ou seja, pretos ou pardos, deverão entregar, também, pelo menos um dos seguintes documentos, seu ou de seus ascendentes diretos – ou seja, seu pai ou sua mãe – em que conste raça/cor: registro de nascimento; prontuário de identificação civil; prontuário de alistamento militar. Poderão, ainda, entregar certidão extraída de um dos seguintes documentos públicos: formulário da relação anual de informações sociais – RAIS; cadastro geral de empregados e desempregados – CAGED; cadastro dos beneficiários do programa bolsa família; formulário de adoção das varas da infância e adolescência do Estado de São Paulo; certidão de óbito do pai ou da mãe do candidato.

**§ 1º.** Os documentos, exceto a autodeclaração de que trata o inciso X, deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, desde que acompanhadas do original.

**§ 2º.** Os candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverão apresentar parecer de equivalência de estudos fornecido pela Secretaria de Educação.

**§ 3º.** Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**§ 4º.** Os menores de 18 anos deverão apresentar os documentos mencionados nos incisos VI e VII deste artigo, tão logo estejam de posse dos mesmos.

**§ 5º.** Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**§ 6º.** A matrícula e a confirmação de matrícula poderão ser feitas por procuração outorgada especificamente para esse fim, com firma reconhecida em cartório.

**Art. 17.** A não apresentação dos documentos referidos no artigo 16 resultará na perda do direito à vaga na UFSCar.

**Art. 18.** Não havendo mais candidatos habilitados para serem convocados em determinado curso/polo ou sendo encerradas as chamadas previstas no calendário estabelecido no Anexo I desta resolução, e ainda permanecendo vagas não preenchidas, a UFSCar poderá divulgar edital definindo a normatização complementar para o preenchimento de tais vagas.

## **CAPÍTULO IX DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS**

**Art. 19.** A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos no processo seletivo.

**Parágrafo Único.** Caso alguma das declarações ou informações prestadas no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação seja inverídica, a UFSCar

poderá adotar uma das seguintes medidas, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis:

- I - indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;
- II - desclassificar o candidato que tenha feito os exames;
- III - indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;
- IV - cancelar a matrícula de candidato matriculado.

**Art. 20.** Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou informações prestadas por candidato ao processo seletivo, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito e assinada, à Pró-Reitoria de Graduação.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21.** Candidatos com deficiência e/ou mobilidade reduzida, que exijam condições especiais para a realização das provas, deverão encaminhar, por SEDEX, à VUNESP, estritamente dentro período estabelecido para o recebimento das inscrições, os seguintes documentos:

- I - Cópia da ficha de compensação com a autenticação mecânica do banco comprovando o pagamento da taxa;
- II - Laudo(s) emitido(s) por especialista(s), que descreva(m), com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

**Parágrafo Único.** O Endereço da VUNESP para envio é Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca, São Paulo, SP, CEP 05002-062. Anotar no envelope: Vestibular EAD-UFSCAR 2010 (Provas Especiais).

**Art. 22.** A inscrição do candidato neste processo seletivo implica a sua aceitação em relação às normas de funcionamento de tais cursos, conforme disposto no Anexo II que integra esta resolução, bem como pela obrigatoriedade de frequência semanal em atividades a serem desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial ao qual esteja vinculado seu curso.

**Art. 23.** Não é permitida a transferência de alunos que ingressaram em cursos de graduação pela modalidade de Educação a Distância da UFSCar para os cursos de graduação presenciais desta Instituição.

**Art. 24.** Os casos omissos nesta resolução serão decididos pelo Conselho de Graduação.

**Artigo 25.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROFA. DRA. EMÍLIA FREITAS DE LIMA**  
Presidente do Conselho de Graduação

**ANEXO I**  
**Calendário do Vestibular EaD UFSCar 2010**

<b>Data e Horário</b>	<b>Evento</b>
<b>08 a 10/09/2010</b>	Inscrições para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>13/09/2010</b>	Data máxima para postagem, via Correio, do requerimento e documentos comprobatórios.
<b>30/09/2010</b>	Divulgação dos resultados referentes ao pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
<b>30/09 a 20/10/2010*</b> <i>*até às 18 horas do dia 20/10/2010</i>	Período de inscrições para o Vestibular EaD 2010, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>03/11/2010</b>	Divulgação dos locais de provas / convocação para as provas, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>15/11/2010</b> <i>das 8 às 12 horas*</i>	Prova de Conhecimentos Gerais
<b>15/11/2010</b> <i>das 14 às 16 horas*</i>	Prova de Redação
<b>15/11/2010</b> <i>das 16 às 18 horas*</i>	Prova de Aptidão em Música, para os candidatos ao curso de Educação Musical
<b>07/12/2010</b>	Divulgação dos resultados e da lista geral de classificação por curso/polo. Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada.
<b>08 a 09/12/2010 *</b> <i>*até às 18 horas do dia 09/12/2010</i>	Manifestação de interesse pela vaga, a ser efetuada por candidatos relacionados na lista geral de classificação por curso/polo, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>09 e 10/12/2010</b> <i>das 12 às 20 horas*</i>	Matrícula dos convocados em 1ª chamada, no respectivo polo de apoio presencial
<b>10/12/2010</b>	Divulgação da lista de espera com a relação dos candidatos que manifestarem interesse pela vaga no período determinado. A divulgação dessa lista será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>
<b>11/12/2010</b>	Início das aulas
<b>13/12/2010</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada, de acordo com a lista de espera
<b>15 e 16/12/2010</b> <i>das 12 às 20 horas*</i>	Matrícula dos convocados em 2ª chamada, no respectivo polo de apoio presencial
<b>20/12/2010</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 3ª chamada, de acordo com a lista de espera
<b>22 e 23/12/2010</b> <i>das 12 às 20 horas*</i>	Matrícula dos convocados em 3ª chamada, no respectivo polo de apoio presencial
<b>07 ou 08/01/2011</b>	Confirmação presencial obrigatória de matrícula
<b>11/01/2011</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 4ª chamada, de acordo com a lista de espera
<b>13 e 14/01/2011</b> <i>das 12 às 20 horas*</i>	Matrícula dos convocados em 4ª chamada, no respectivo polo de apoio presencial

\* Em relação aos horários, para todos os efeitos, deve ser considerado o horário de Brasília – DF.

## **ANEXO II**

### **Normas de funcionamento dos cursos de graduação oferecidos pela modalidade de educação a distância**

#### **1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CURSOS**

##### **1.1. Caracterização**

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade educacional prevista no Artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação- Lei n° 9.394/96. Caracteriza-se Educação a Distância como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (Artigo 1º do Decreto n° 5622/05). O estudante não precisa estar necessariamente presente em uma sala de aula, mas, por outro lado, é necessário que desenvolva competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao estudo e realização das atividades do curso, especialmente autodisciplina, organização e planejamento.

É fundamental que o estudante tenha ou adquira o hábito de leitura e escrita, seja por via eletrônica ou em papel, pois disso depende o desenvolvimento de parte considerável de seu aprendizado. Igualmente desta forma o aluno estabelecerá contato com tutores virtuais e realizará parte das atividades previstas nas disciplinas. Algumas atividades pedagógicas dos cursos de graduação oferecidos pela modalidade de educação a distância da UFSCar, assim como as atividades avaliativas do aprendizado e as práticas de laboratório dos cursos, serão realizadas presencialmente no Polo de Apoio Presencial em que o estudante estiver matriculado, em encontros previamente agendados, como descrito neste documento. A estrutura de educação a distância na UFSCar compreende: material didático especialmente preparado pelo professor da disciplina, tutoria presencial (no polo de apoio em que o estudante matriculou-se) e tutoria virtual (a distância) via ambiente virtual de aprendizagem do curso na Internet (Moodle). Assim, o material didático-pedagógico, disponibilizado gratuitamente aos estudantes, pode estar nas mídias virtuais (internet), digital (CD ou DVD de dados ou softwares), audiovisual (videoaulas), impressa (Guias de Estudo) e outras similares.

Para o curso de Educação Musical, é necessário que o candidato tenha conhecimento de leitura musical e possua um bom desempenho instrumental ou vocal. É aconselhável que tenha conhecimento de instrumentos melódicos e, ao menos, ter contato com algum instrumento harmônico. Além disso, é necessário ao candidato interesse pela educação musical propriamente dita.

##### **1.2. Titulação**

O estudante será titulado Bacharel ou Licenciado ou Tecnólogo, de acordo com as especificidades do curso escolhido pelo candidato para formação pela modalidade de educação a distância da UFSCar.

#### **2. PARCERIAS E PAPÉIS NA UAB-UFSCAR**

Os cursos da UFSCar ofertados na modalidade a distância contam com a participação de diferentes parceiros no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB): a universidade, o município e o Ministério da Educação, exercendo os seguintes papéis:

## 2.1. A Universidade Federal de São Carlos

A UFSCar é responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento do projeto pedagógico dos cursos de graduação na modalidade de EAD. Suas principais funções nesta parceria são: o planejamento didático-pedagógico de cada curso na modalidade de educação a distância, a criação e manutenção de infraestrutura para o desenvolvimento e avaliação dos cursos, a elaboração dos conteúdos das disciplinas e a coordenação do acompanhamento acadêmico dos alunos, promovido pelas tutorias virtual e presencial. Os profissionais responsáveis pela elaboração e acompanhamento das atividades são:

**a) Professor coordenador de disciplina:** Docente da UFSCar, autor do conteúdo de uma disciplina do curso, responsável por elaborar, publicar e atualizar o material virtual da mesma, bem como, apoiar, orientar e coordenar o trabalho dos tutores e dos alunos.

**b) Tutor a distância:** Orientador acadêmico com formação superior compatível com o conhecimento específico da disciplina, responsável por atender e orientar os estudantes, esclarecendo suas dúvidas quanto aos conteúdos via ambiente de aprendizagem do curso pela Internet e por outros meios tecnológicos de comunicação. Ele também é responsável por estimular, motivar e contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização e realização das atividades acadêmicas e de autoaprendizagem dos alunos.

## 2.2. O Município

A prefeitura do município que sedia o polo de apoio presencial é responsável pela manutenção do polo em sua estrutura física e pelos recursos humanos e materiais alocados no ambiente de estudos do polo. O município é responsável também por estabelecer uma grade de horários de funcionamento do polo, atendendo às necessidades acadêmicas dos alunos e permitindo-lhes a organização adequada das suas agendas para execução das atividades presenciais em diferentes dias e horários.

**a) Polos de apoio presencial:** Trata-se de um local estruturado de modo a atender adequadamente os estudantes de cursos de graduação na modalidade de educação a distância. Neste local, o estudante terá acesso à biblioteca, sala de estudos, laboratório de informática com computadores e conexão à internet (para acessar os materiais das disciplinas disponíveis virtualmente). Também no polo, os estudantes recebem atendimento de tutores presenciais, assistem aulas via webconferência, realizam práticas de laboratórios, atividades avaliativas e demais atividades pedagógicas (obrigatórias ou não) compatíveis com as necessidades do curso, propostas pelos professores de cada disciplina. Em síntese, o Polo de Apoio Presencial é o “braço operacional” da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) na cidade escolhida pelo estudante para realizar suas atividades presenciais semanais.

**b) Tutor presencial:** Esse tutor possui formação superior adequada e atua como orientador acadêmico dos estudantes, acompanhando-os em suas dificuldades operacionais durante o desenvolvimento das atividades presenciais no polo. O tutor presencial também acompanha o aluno nos estudos a distância, orientando-o nas necessidades acadêmicas e na aquisição de autonomia de aprendizagem e na organização dos estudos. O tutor presencial orienta os alunos, individualmente ou em grupos, para construção de uma metodologia própria de estudo.

## 2.3. O Ministério da Educação

O MEC gerencia e organiza o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecendo suporte operacional e financeiro para garantia do ensino superior público gratuito e de qualidade.

## 3. DA ESTRUTURA DOS CURSOS

### 3.1. Material de apoio pedagógico ao aluno

Os alunos realizam suas atividades acadêmicas com o apoio de materiais didático-pedagógicos elaborados para a modalidade de educação a distância, organizados em diferentes mídias:

- a) O material didático de cada disciplina é organizado em três ou mais mídias, incluindo necessariamente a mídia virtual (no ambiente virtual de aprendizagem Moodle).
- b) Preferencialmente, cada disciplina disponibilizará também os materiais didáticos nas mídias impressa (em Guias de Estudo) e audiovisual (videoaulas, audioaulas e similares).
- c) As disciplinas adotarão, sempre que possível e adequado, atividades de webconferência.
- d) Outras mídias podem ser utilizadas de modo complementar às obrigatórias, a depender da disponibilidade de infraestrutura, recursos materiais e humanos de apoio.
- e) Quando for o caso, os materiais didáticos elaborados para os cursos de EaD da UFSCar serão disponibilizados na biblioteca do Polo de Apoio Presencial para consulta dos estudantes e demais interessados.

### 3.2. Apoio acadêmico

Os alunos matriculados nos cursos da UFSCar ofertados na modalidade a distância recebem apoio de profissionais que realizam suas atividades na sede da universidade e também nos Polo de Apoio Presencial:

- a) na UFSCar, por intermédio da Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD-UFSCar), da coordenação geral da UAB-UFSCar, da coordenação do curso, pela equipe multidisciplinar de EaD e pela tutoria virtual;
- b) nos polos de apoio presencial, pela tutoria presencial e pela coordenação do polo e sua equipe de apoio.

### 3.3. Avaliações

O sistema de avaliação dos cursos da UFSCar ofertados na modalidade de educação a distância é processual e contará com: **avaliações presenciais**, realizadas nos polos (sob a responsabilidade de um professor ou tutor), e **avaliações a distância**, como atividades virtuais, auto-avaliações, trabalhos em grupo, relatórios, exercícios e tarefas específicas de cada disciplina. Dependendo do curso e da disciplina, os estudantes terão trabalhos de campo, estágios ou realizarão atividades em laboratórios, ambos de caráter obrigatório, conforme projeto pedagógico dos

cursos. Estas e outras atividades pedagógicas podem exigir a frequência semanal do estudante no Polo de Apoio Presencial. Todas as atividades avaliativas serão previamente agendadas.

### **3.4. Estágios**

Os cursos da UFSCar na modalidade de educação a distância exigem atividades obrigatórias de estágio e, em alguns cursos, essas atividades são realizadas no próprio Polo de Apoio Presencial em que o estudante é matriculado, em empresas da área ou em escolas parceiras do polo. Desta forma, os estudantes devem comparecer nos locais indicados pelos coordenadores do seu curso em parceria com a coordenação do polo.

## **4. REGRAS DE ORGANIZAÇÃO E PERMANÊNCIA NO CURSO**

### **4.1. Participação em atividades presenciais obrigatórias no Polo de Apoio Presencial**

Nos cursos na modalidade de educação a distância (EaD) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) há atividades obrigatórias que deverão ser realizadas no polo presencial ao qual o estudante esteja vinculado. As atividades presenciais e virtuais terão um prazo para serem executadas. As atividades de presença obrigatória no polo e o prazo para sua realização será determinado pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que o indicarão na agenda do semestre. Esse procedimento visa permitir que o aluno se organize para executar as tarefas e enviá-las dentro do prazo previsto. Os horários previstos para a realização das atividades presenciais estarão disponíveis no polo e contemplarão diferentes períodos, podendo ser estabelecidos em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados e domingos. As atividades e as avaliações que necessitem a presença simultânea de todos da turma os alunos serão anunciadas com antecedência e realizadas preferencialmente aos sábados e/ou domingos.

### **4.2. Frequência no Polo de Apoio Presencial**

A proposta pedagógica dos cursos na modalidade de educação a distância (EaD) da Universidade Federal de São Carlos prevê que o aluno tenha um contato presencial frequente com a sede do Polo de Apoio Presencial, pois cada disciplina oferece um conjunto de atividades semanais que devem ser realizadas nos polos, sob a orientação do tutor presencial, podendo ter apoio virtual do tutor virtual e/ou do professor coordenador da disciplina).

Dessa forma, o candidato deve estar ciente de que a sua presença no Polo de Apoio Presencial é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades e, por isso, a UFSCar exige do aluno a frequência no polo de, no mínimo, uma vez por semana.

Além das atividades avaliativas e laboratoriais, a serem realizadas no polo, o professor de cada disciplina pode solicitar aos alunos participação em atividades semanais, de acordo com o calendário da disciplina.

Para o curso de Educação Musical as atividades presenciais obrigatórias ocorrem ao longo de cada período letivo e durante todo o curso. Essas atividades serão realizadas semanalmente, em dia da semana estabelecido pela Coordenação do Curso, no período noturno, e mais quatro vezes por semestre aos finais de semana no período matutino e vespertino.



### **4.3. Projeto Pedagógico do Curso**

A operacionalização de cada curso estará pautada no que estabelece o seu Projeto Pedagógico e estará Regulamentada por suas normas.

### **4.4. Normas para a sistemática de avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de graduação na modalidade de educação a distância e procedimentos correspondentes.**

O estudante matriculado em curso da UFSCar ofertado na modalidade de educação a distância deverá reportar-se às normas estabelecidas pela Portaria GR nº 308/09, de 13/12/2009, bem como a regulamentos que venham a ser aprovados pelos órgãos colegiados competentes.

### **4.5. Transferências**

A Portaria GR nº. 306/09, de 13/10/2009 constitui o atual regulamento sobre transferências de estudantes dos cursos de graduação na modalidade de educação a distância da UFSCar, devendo o estudante matriculado reportar-se a tal norma, bem como a regulamentos que venham a ser aprovados pelos órgãos colegiados competentes.

### **4.6. Trancamento de matrícula**

Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas ou nos cursos da educação a distância na UFSCar.

## ANEXO III

### Programa das Disciplinas

#### PROVA DE APTIDÃO MUSICAL

**Objetivos:** O aluno ingressante no curso de Licenciatura em Educação Musical da UFSCar deverá possuir conhecimento básico de leitura musical, de teoria musical, de solfejo e de performance instrumental. Sendo o ideal que o aluno ao menos tenha em andamento estudo de um instrumento melódico e de outro harmônico. Além destas competências estritamente musicais é esperado que o aluno possua interesse específico pela educação musical.

A prova constará:

- de questões de natureza objetiva, referentes à percepção musical (que serão realizadas por meio da audição de material de áudio gravado), teoria musical e educação musical;

#### **Conteúdo Programático:**

1. Avaliação de percepção musical.
  - 1.1 Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade.
  - 1.2 Discriminação de intervalos melódicos simples
  - 1.3 Discriminação de intervalos harmônicos simples
  - 1.4 Percepção rítmica por meio da audição para a escolha de partituras.
  - 1.5 Percepção melódica por meio da audição para a escolha de partituras.
  - 1.6 Discriminação auditiva dos compassos 2/4, 3/4, 4/4 e 6/8.
  - 1.7 Discriminação entre escalas maiores e menores.
2. Avaliação teoria musical.
  - 2.1 Intervalos.
  - 2.2 Escalas maiores e menores em qualquer tonalidade.
  - 2.3 Tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas.
  - 2.4 Tétrades maiores com sétima maior, maiores com sétima menor, menores com sétima menor, diminutas, meio-diminuta.
3. Avaliação de educação musical.
  - 3.1 A trajetória da educação musical no Brasil durante as últimas décadas.
  - 3.2 As propostas de educação musical de Émile-Jacques Dalcroze, Edgar Willems, Zoltán Kodály, Carl Orff, Shinichi Suzuki e Murray Schafer.
  - 3.3 As propostas de educadores musicais brasileiros.

#### **Bibliografia referencial:**

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios:** um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

GUEST, Ian. **Arranjo: método prático.** Almir Chediak, 1950-2003 (Ed.). 6 ed. Rio de Janeiro: Lumiar, c1996. v.1. 153 p.

HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos.** São Paulo: Ricordi do Brasil, 2004.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. **Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática**. São Paulo: Embraform, 2004.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. 4. ed. rev. e ampl. Brasília: Musimed, 1996.

PAZ, Ermelinda A. **Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: Metodologias e Tendências**. Brasília: MusiMed Editora, 2000.

## BIOLOGIA

**Objetivos:** As questões de Biologia avaliarão a compreensão dos conhecimentos básicos na área, que estejam diretamente relacionados aos conteúdos programáticos básicos desenvolvidos no ensino médio. Tomando por base o conteúdo abaixo, pressupondo referir-se a uma programação esperada em nível médio, buscar-se-á verificar:

- o conhecimento do conteúdo de Biologia nas suas diversas áreas, manifestando compreensão da dinâmica dos processos de interrelação entre os seres vivos e o ambiente e a interferência que o homem pode exercer na natureza;
- a capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos relativos às diversas áreas do conhecimento;
- a capacidade de elaborar, interpretar e analisar gráficos, tabelas e experimentos associados a conhecimentos específicos no campo científico;
- a capacidade de observar e analisar as situações da vida cotidiana, relacionando as explicações entre o campo da ciência e aquelas sugeridas pelo senso comum;
- a capacidade de análise e de pensamento crítico em relação às questões ambientais nos seus aspectos políticos, científicos, tecnológicos, sociais e culturais, referentes à Biologia;
- o conhecimento e a capacidade de análise de informações gerais veiculadas pelos diversos meios de comunicação, bem como de trabalhos e de organizações sociais (tais como as ONG's).

### Conteúdo Programático

#### 1. Biologia Celular.

1.1 Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que constituem os seres vivos:

- proteínas;
- açúcares;
- lipídios.
- ácidos nucleicos;
- vitaminas;
- água e nutrientes minerais essenciais.

1.2. Estrutura, função e variedade celular:

- estrutura celular básica e interação entre os componentes celulares;
- células procariotas e eucariotas;
- fisiologia celular: troca com o meio (difusão, osmose, transporte ativo, fagocitose e pinocitose); processo de obtenção e transformação de energia (fotossíntese, fermentação e respiração); movimento celular (cílios, flagelos e microfilamentos); divisão celular;
- diferenciação celular.

#### 2. Diversidade dos Seres Vivos.

2.1 Alguns sistemas de classificação: os princípios de classificação e nomenclatura de Lineu; critérios modernos de classificação biológica:

- caracterização geral dos vírus, moneras, protistas, fungos, plantas e animais;

- as grandes linhas de evolução: possíveis relações evolutivas entre os grandes reinos;

2.2. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários: características gerais:

- doenças causadas por vírus, bactérias, fungos e protozoários: patogenia, etiologia, transmissão e prevenção;

- fungos e algas: papel ecológico (teias alimentares) e importância na produção de alimentos.

2.3. A Biologia das plantas: - origem das plantas e colonização do ambiente terrestre;

- caracterização geral e comparação dos ciclos de vida das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas;

- a adaptação das angiospermas: morfologia externa e interna e fisiologia vegetal;

-relação estrutura-função em plantas: crescimento e desenvolvimento; nutrição e transporte.

2.4. A Biologia dos animais: - os animais invertebrados: características gerais; comparação da organização corporal entre os diversos grupos; aspectos básicos de reprodução; local onde vivem; diversidade e importância ecológica e econômica;

- doenças causadas por invertebrados parasitas (teníase, esquistossomose, ascaridíase e ancilostomíase), ciclo de vida e prevenção;

- colonização do ambiente terrestre pelos vertebrados: características gerais; aspectos da morfologia, fisiologia e ecologia relacionados entre si; local onde vivem peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos;

- comparação dos vertebrados em relação à reprodução, embriologia, crescimento, revestimento, sustentação e movimentação, digestão, respiração, circulação, excreção, sistema nervoso e endócrino;

- relação estrutura-função no homem: digestão, circulação e respiração; controle do meio interno; integração, comunicação e movimentação; reprodução e desenvolvimento;

- sexualidade humana, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS.

3. Hereditariedade e Evolução.

3.1 As concepções da hereditariedade:

- idéias pré-mendelianas sobre a herança;

- Mendelismo: 1ª e 2ª leis; alelos múltiplos; grupos sanguíneos (sistema ABO e N, fator Rh); interação gênica; herança quantitativa.

3.2 Teoria cromossômica da herança:

- meiose e sua relação com os princípios mendelianos;

- ligação gênica e permutação;

- citogenética humana;

- a determinação do sexo: influências genéticas, cromossômicas e hormonais.

3.3. Bases moleculares da hereditariedade:

- DNA e RNA como material genético; - o modelo da dupla-hélice;

-código genético e síntese de proteínas; - o conceito de mutação gênica.

3.4 Evolução biológica:

- aspectos históricos: lamarquismo, darwinismo e neodarwinismo;

-teoria sintética da evolução;

-genética de populações;

- conceitos de população, raça e subespécie;

- isolamento reprodutivo e formação de novas espécies.

4. Seres Vivos, Ambientes e suas Interações.

4.1 Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas:

- níveis tróficos, cadeias e teias alimentares;

- pirâmides de energia e de biomassa;

- ciclos biogeoquímicos: água, carbono, oxigênio e nitrogênio.

4.2 Dinâmica das comunidades biológicas.

- população e comunidade- aspectos conceituais;

-densidade de populações;

- equilíbrio dinâmico das populações;
- relações entre os seres vivos intra e interespecíficas;
- habitat e nicho ecológico - aspectos conceituais;
- sucessão ecológica.

#### 4.3 O homem como parte da biosfera:

- o crescimento da população humana;
- a utilização dos recursos naturais;
- alterações nos ecossistemas: erosão e desmatamento; poluição do ar, da água e do solo; concentração de poluentes ao longo de cadeias alimentares; o problema do lixo; extinção de espécies.

#### 4.4 Saúde, higiene e saneamento:

- o processo saúde-doença - determinantes sociais;
- endemias e epidemias - aspectos conceituais;
- aspectos epidemiológicos, ambientais, econômicos e sanitários;
- medidas de controle.

## LÍNGUA PORTUGUESA

**Objetivos:** A prova de Língua Portuguesa tem por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa, literaturas brasileira e portuguesa, bem como avaliar como o candidato produz seu texto e a interpretação que faz do que lê ou já leu. Com relação à interpretação de texto, o candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Com respeito à produção de texto, o candidato terá avaliada a sua capacidade de organizar um texto, observando os critérios de textualidade (uso adequado dos mecanismos de coesão e coerência), e a sua capacidade de argumentar. Nas questões de literatura o candidato deverá demonstrar ser capaz de estabelecer relações entre texto e contexto, conseqüentemente entre história, sociedade e literatura. Não há indicação de leitura obrigatória e o candidato deverá evidenciar não somente o conhecimento dos autores e das obras mais representativas, como também das épocas (escolas) a que os mesmos pertencem. Este conhecimento implica demonstrar capacidade de interpretação dos textos e das relações com a realidade cultural que as produziu, nomeadamente com processos literários dos quais se mostram como índices exemplares.

Na Literatura Brasileira, os estilos de época enfocados serão:

- a. Barroco.
- b. Arcadismo.
- c. Romantismo.
- d. Realismo / Naturalismo.
- e. Modernismo.
- f. Pós-modernismo.

Na Literatura Portuguesa inclui-se o Renascimento.

### Conteúdo Programático

Língua Falada e Língua Escrita.

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
- 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe.
  - 2.1. Classes de palavras.
  - 2.2. Processos de derivação.
  - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
  - 2.4. Concordância nominal e verbal.
  - 2.5. Regência nominal e verbal.

3. Processos Sintático-Semânticos.
  - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
  - 3.2. Coordenação e subordinação.
  - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto.
  - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
  - 4.2. Argumentação.
  - 4.3. Relação entre textos.
  - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
  - 4.5. Dissertação.
  - 4.6. Narração.
  - 4.7. Descrição.

## REDAÇÃO

**Objetivo:** Espera-se que o candidato produza um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

## LÍNGUA INGLESA

**Objetivo:** A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.). O candidato será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as idéias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ou específicos possibilitados pelos textos.

## GEOGRAFIA

**Objetivos:** As questões de Geografia verificarão os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- ter o domínio de conhecimentos e habilidades relativas à orientação, localização e representação espacial;
- demonstrar a compreensão crítica da realidade contemporânea, considerando a dimensão específica do espaço geográfico no qual se dá a relação sociedade e natureza;
- estudar e compreender o mundo, considerando as transformações da natureza advindas do trabalho social e do processo histórico;
- compreender que a natureza constitui um processo de caráter dinâmico com mecanismos próprios, sendo que a sociedade brasileira, com suas especificidades, faz parte deste processo.

### Conteúdo Programático

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas

organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).

1.1. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho.

1.2. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional.

1.3. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/ metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia.

1.4. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.

2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial.

2.1. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.

2.2. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia.

2.3. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais.

2.4. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.

3. Os grandes domínios geocológicos: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos.

3.1. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais.

3.2. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico.

3.3. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil.

3.4. A dinâmica da água na superfície da Terra.

3.5. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade.

3.6. O meio ambiente no Brasil e os domínios geocológicos.

4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

4.1. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

4.2. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais.

4.3. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo.

4.4. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna.

4.5. A poluição das águas continentais e marinhas.

4.6. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas.

4.7. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos.

5. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

5.1. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade.

5.2. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial.

5.3. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos, etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e suas possíveis correlação e interpretação.

## HISTÓRIA

**Objetivos:** As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social;
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico;
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais. Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos.

### Conteúdo Programático

#### 1. Civilizações Antigas.

1.1. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio.

1.2. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helenístico (aspectos socioeconômicos e político-culturais).

1.3. Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade).

#### 2. A Europa Medieval.

2.1. Os elementos formadores do mundo feudal.

2.1.1. A crise do império romano.

2.1.2. O cristianismo e a Igreja Católica.

2.1.3. Os reinos germânicos.

2.1.4. O islamismo.

2.2. O sistema feudal e sua dinâmica.

2.2.1. O desenvolvimento do comércio, o crescimento urbano e a vida cultural.

2.2.2. As monarquias feudais e os poderes locais (senhorios e cidades) e universais (império e papado).

2.2.3. A crise do século XIV e da civilização medieval.

#### 3. O Ocidente Moderno.

3.1. O Renascimento.

3.2. A expansão mercantil européia.

3.3. As reformas religiosas e a Inquisição.

3.4. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).

3.5. Mercantilismo e Sistema Colonial.

3.6. Guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII.

3.7. Ilustração e Despotismo Esclarecido.

3.8. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII.

3.9. A Revolução Francesa do século XVIII.

#### 4. O Mundo Contemporâneo.

4.1. Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa da primeira metade do século XIX.

4.2. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX.

4.3. O mundo do trabalho: movimentos e idéias sociais.

4.4. O Imperialismo e Neocolonialismo.

4.5. As duas grandes guerras mundiais.

4.6. A Revolução Russa.

4.7. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo.



- 4.8. Arte e Estética Modernista.
- 4.9. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã).
- 4.10. Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80.
- 4.11. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas consequências em escala mundial.
5. História da América.
  - 5.1. Formas de organização social no Novo Mundo.
  - 5.2. Formas de colonização européia na América (espanhola, inglesa e francesa).
  - 5.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
  - 5.4. Idéias e Movimentos de Independência nas Américas.
  - 5.5. Estados Unidos nos séculos XIX e XX (expansão para o Oeste, Guerra de Secessão, Crise de 29 e New Deal e a Hegemonia do pós-guerra).
  - 5.6. Estados Nacionais, Oligarquias e Caudilhismo na América Espanhola.
  - 5.7. As Revoluções Mexicana e Cubana.
  - 5.8. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
  - 5.9. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.
6. História do Brasil.
  - 6.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
  - 6.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
  - 6.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
  - 6.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
  - 6.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
  - 6.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
  - 6.7. O período joanino e o movimento de independência.
  - 6.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
  - 6.9. O 2o império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
  - 6.10. A crise do sistema escravista e a imigração.
  - 6.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
  - 6.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
  - 6.13. O movimento modernista.
  - 6.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
  - 6.15. A democracia populista (1945-1964).
  - 6.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
  - 6.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
  - 6.18. O sistema político atual.

## FÍSICA

**Objetivos:** As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos concretos relacionados a resultados de experiências ou de situações da vida cotidiana, em detrimento da mera manipulação de fórmulas matemáticas. Tais questões serão elaboradas com vários graus de dificuldade:

- questões bastante simples, envolvendo a compreensão de definições, conhecimentos mais imediatos;
- questões de nível médio de elaboração, nas quais será verificada a capacidade do aluno em estabelecer relações entre grandezas físicas quando, por exemplo, da análise de experimentos ou da utilização de leis e princípios de forma qualitativa ou quantitativa simples;
- questões de nível mais elaborado, buscando verificar um conhecimento mais amplo que envolve, por exemplo, visões de conjunto dos fenômenos ao utilizar o conhecimento formal desenvolvido pela Física em aplicações práticas.

### **Conteúdo Programático**

1. Fundamentos da Física.
  - 1.1 Grandezas físicas e suas medidas.
    - 1.1.1. Grandezas físicas. Grandezas fundamentais e derivadas.
    - 1.1.2. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI).
  - 1.2. Relações matemáticas entre grandezas.
    - 1.2.1. Grandezas direta e inversamente proporcionais.
    - 1.2.2. A representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas. Interpretação do significado da inclinação da tangente à curva e da área sob a curva representativa.
    - 1.2.3. Grandezas vetoriais e escalares. Soma e decomposição de vetores: método geométrico e analítico.
2. Mecânica.
  - 2.1. Cinemática.
    - 2.1.1. Velocidade escalar média e instantânea.
    - 2.1.2. Aceleração escalar média e instantânea.
    - 2.1.3. Representação gráfica, em função do tempo, do deslocamento, velocidade e aceleração de um corpo.
    - 2.1.4. Velocidade e aceleração vetoriais instantâneas e suas representações gráficas.
    - 2.1.5. Movimentos uniformes e uniformemente variados; suas equações.
    - 2.1.6. Movimento circular uniforme, sua velocidade angular, período, frequência, sua aceleração normal e correspondente relação com a velocidade e o raio; suas equações.
    - 2.1.7. Movimento harmônico simples, sua velocidade e aceleração, relação entre seu deslocamento e aceleração; suas equações.
  - 2.2. Movimento e as Leis de Newton.
    - 2.2.1. 1a Lei de Newton. Referencial inercial.
    - 2.2.2. 2a Lei de Newton. Massa inercial.
    - 2.2.3. Composição vetorial das forças que atuam sobre um corpo.
    - 2.2.4. Momento ou torque de uma força; condições de equilíbrio.
    - 2.2.5. 3a Lei de Newton (Lei da Ação e Reação).
    - 2.2.6. Força de Atrito.
  - 2.3. Gravitação.
    - 2.3.1. Peso de um corpo.
    - 2.3.2. Aceleração da gravidade.
    - 2.3.3. Equação do movimento de um projétil a partir de seus deslocamentos horizontais e verticais.
    - 2.3.4. Lei da atração gravitacional de Newton e sua verificação experimental – Sistema Solar. Leis de Kepler do movimento planetário.
  - 2.4. Quantidade de movimento e sua conservação.
    - 2.4.1. Impulso de uma força.
    - 2.4.2. Quantidade de movimento de um corpo ou sistema.
    - 2.4.3. Conceitos vetoriais de impulso de uma força e quantidade de movimento de um corpo.
    - 2.4.4. Lei da conservação da quantidade de movimento de um sistema isolado de partículas.
    - 2.4.5. Centro de massa de um sistema; colisões elásticas e inelásticas.
    - 2.4.6. O teorema da aceleração do centro de massa.
  - 2.5. Trabalho e energia.
    - 2.5.1. Trabalho de uma força constante. Interpretação do gráfico força versus deslocamento. Trabalho de uma força variável como uma soma de trabalhos elementares.
    - 2.5.2. Trabalho da força peso; trabalho da força de reação normal.
    - 2.5.3. O teorema do trabalho e energia cinética.
    - 2.5.4. Noção de campo de forças; forças conservativas; trabalho de forças conservativas; energia potencial.

- 2.5.5. Condições para conservação da energia mecânica e seu teorema; princípio geral da conservação da energia.
- 2.5.6. Trabalho da força elástica e seu cálculo através da interpretação do gráfico força versus deslocamento.
- 2.5.7. Trabalho da força de atrito.
- 2.5.8. Potência.
- 2.6. Fluidos.
  - 2.6.1. Pressão num gás ou num líquido.
  - 2.6.2. Pressão em diferentes pontos de um líquido em repouso.
  - 2.6.3. Princípio de Pascal e Arquimedes.
- 3. Física Térmica.
  - 3.1. Temperatura e equilíbrio térmico, termômetros e escalas.
  - 3.2. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
  - 3.3. Dilatação térmica, condução de calor, calor específico (sensível).
  - 3.4. Mudança de fase e calor latente.
  - 3.5. Gases; gases ideais e suas leis.
  - 3.6. Trabalho de um gás em expansão.
  - 3.7. Calores específicos de gases a volume ou pressão constantes.
  - 3.8. A experiência de Joule e a conservação da energia; calor e trabalho em máquinas e motores.
- 4. Óptica e Ondas.
  - 4.1. Reflexão e formação de imagem.
    - 4.1.1. Trajetória de um raio de luz em meio homogêneo.
    - 4.1.2. Leis da reflexão da luz e sua verificação experimental.
    - 4.1.3. Espelhos planos e esféricos.
    - 4.1.4. Imagens reais e virtuais.
  - 4.2. Refração e dispersão da luz.
    - 4.2.1. Fenômeno da refração.
    - 4.2.2. Lei de Snell e índices de refração.
    - 4.2.3. Reversibilidade de percurso.
    - 4.2.4. Lâmina de faces paralelas.
    - 4.2.5. Prismas.
  - 4.3. Lentes e instrumentos ópticos.
    - 4.3.1. Lentes delgadas.
    - 4.3.2. Imagens reais e virtuais.
    - 4.3.3. Equação das lentes delgadas.
    - 4.3.4. Convergência de uma lente; dioptria.
    - 4.3.5. Olho humano.
    - 4.3.6. Instrumentos ópticos: microscópio, telescópio de reflexão, lunetas terrestres e astronômicas, projetores de imagens e máquina fotográfica.
  - 4.4. Pulsos e ondas: luz e som.
    - 4.4.1. Propagação de um pulso em meios unidimensionais, velocidade de propagação.
    - 4.4.2. Superposição de pulsos.
    - 4.4.3. Reflexão e transmissão.
    - 4.4.4. Ondas planas e esféricas: reflexão, refração, difração, interferência e polarização.
    - 4.4.5. Ondas estacionárias.
    - 4.4.6. Caráter ondulatório da luz: cores e frequência; difração num prisma; natureza eletromagnética da luz.
    - 4.4.7. Caráter ondulatório do som: frequência e timbre.
- 5. Eletricidade.
  - 5.1. Eletrostática.
    - 5.1.1. Carga elétrica, sua conservação e quantização.
    - 5.1.2. Lei de Coulomb. Indução eletrostática. Campo eletrostático.
    - 5.1.3. Potencial eletrostático e diferença de potencial.

- 5.2. Corrente elétrica.
  - 5.2.1. Corrente elétrica. Condutores e isolantes.
  - 5.2.2. Resistência e resistividade, variação com a temperatura.
  - 5.2.3. Conservação da energia e força eletromotriz.
  - 5.2.4. Relação entre corrente elétrica e diferença de potencial. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não ôhmicos.
  - 5.2.5. Circuitos e dissipação de energia em resistores. Potência elétrica.
- 5.3. Eletromagnetismo.
  - 5.3.1. Campo magnético de correntes e imãs. Indução magnética. Lei de Ampère.
  - 5.3.2. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenóide.
  - 5.3.3. Forças sobre condutores elétricos com corrente.
  - 5.3.4. Propriedades magnéticas dos materiais.
  - 5.3.5. Corrente induzida devido ao movimento relativo do condutor em campo magnético.
  - 5.3.6. Fluxo magnético, indução magnética. Sentido da corrente induzida. Lei de Lenz. Campos magnéticos e variação de fluxo magnético.
  - 5.3.7. Princípio de funcionamento de motores elétricos e de medidores de corrente, de diferença de potencial (tensão) e de resistência.
  - 5.3.8. Noção de onda eletromagnética.

## MATEMÁTICA

**Objetivos:** As provas de Matemática do processo seletivo da UFSCar visam identificar o conhecimento que os alunos construíram ao longo dos ensinamentos fundamental e médio.

As questões de Matemática serão elaboradas de modo a privilegiar a compreensão do conteúdo e o raciocínio, evitando-se a memorização e os cálculos excessivos.

### **Conteúdo Programático**

1. Conjuntos Numéricos.
  - 1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.
  - 1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.
  - 1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.
  - 1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.
2. Polinômios.
  - 2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma  $x-a$ .
3. Equações Algébricas.
  - 3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.
  - 3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.
4. Análise Combinatória.
  - 4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.
  - 4.2. Binômio de Newton.
5. Probabilidade.
  - 5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.
  - 5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.
  - 5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.
6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.

- 6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.
- 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.
- 7. Geometria Analítica.
  - 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
  - 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
  - 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.
  - 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.
- 8. Funções.
  - 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
  - 8.2. Função linear e função quadrática.
  - 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
  - 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.
- 9. Trigonometria.
  - 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
  - 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores em  $\pi/6$ ,  $\pi/4$  e  $\pi/3$ , gráficos.
  - 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
  - 9.4. Equações e inequações trigonométricas.
  - 9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos obliquângulos.
- 10. Geometria Plana.
  - 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
  - 10.2. Congruência de figuras planas.
  - 10.3. Semelhança de triângulos.
  - 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
  - 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.
- 11. Geometria Espacial.
  - 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
  - 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
  - 11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
  - 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

## QUÍMICA

**Objetivos:** A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

### Conteúdo Programático

- 1. Transformações Químicas.
  - 1.1 Evidências e transformações químicas.

- 1.1.1. Alteração de cor, desprendimento de gás, formação/desaparecimento de sólidos, absorção/liberação de energia.
- 1.2. Interpretando as transformações químicas.
  - 1.2.1. Gases: propriedades físicas: lei dos gases, Equação de Clapeyron; Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases; Teoria cinética dos gases.
  - 1.2.2. Modelo corpuscular da matéria. Modelo Atômico de Dalton.
  - 1.2.3. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr.
  - 1.2.4. Átomos e sua estrutura.
  - 1.2.5. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica.
  - 1.2.6. Elementos químicos e Tabela Periódica: propriedades periódicas.
  - 1.2.7. Reações químicas.
- 1.3. Representando as transformações químicas.
  - 1.3.1. Fórmulas químicas: fórmula mínima, fórmula centesimal, fórmula molecular.
  - 1.3.2. Equações químicas e balanceamento.
- 1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.
  - 1.4.1. Lei de Lavoisier e Lei de Proust.
  - 1.4.2. Cálculos estequiométricos: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.
2. Uso de Materiais.
  - 2.1. Propriedades da matéria.
    - 2.1.1. Gerais e específicas.
    - 2.1.2. Estados da matéria e mudanças de estado.
    - 2.1.3. Misturas: tipos e métodos de separação.
    - 2.1.4. Substâncias químicas: classificação.
  - 2.2. Substâncias metálicas.
    - 2.2.1. Metais: características gerais.
    - 2.2.2. Estudo de alguns metais: ferro, cobre, alumínio (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
    - 2.2.3. Ligas metálicas.
    - 2.2.4. Ligação metálica.
  - 2.3. Substâncias iônicas.
    - 2.3.1. Compostos iônicos: características gerais.
    - 2.3.2. Estudo das principais substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
    - 2.3.3. Ligação iônica.
  - 2.4. Substâncias moleculares.
    - 2.4.1. Características gerais.
    - 2.4.2. Estudo das principais substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub> (ocorrência, obtenção, propriedades e aplicação).
    - 2.4.3. Ligações covalentes.
    - 2.4.4. Polaridade das ligações.
    - 2.4.5. Forças intermoleculares: pontes de hidrogênio e Van der Waals.
  - 2.5. Substâncias químicas: seus aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais.
3. Água na Natureza.
  - 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
  - 3.2. Interação da água com outras substâncias.
    - 3.2.1. Soluções aquosas: conceito e classificação.
    - 3.2.2. Solubilidade e concentrações (percentagem, g/L, mol/L).
    - 3.2.3. Propriedades coligativas: aspectos qualitativos.
  - 3.3. Estado coloidal.
    - 3.3.1. Tipos e propriedades coloidais.

- 3.3.2. Colóides e a vida.
- 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos.
  - 3.4.1. Ácidos e bases (conceito de Arrhenius).
  - 3.4.2. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
  - 3.4.3. Óxidos: propriedades e classificação.
  - 3.4.4. Estudo dos principais ácidos e bases: ácido clorídrico, ácido sulfúrico, ácido nítrico, hidróxido de sódio e hidróxido de amônio.
- 3.5. Água potável e poluição da água.
- 4. Transformações Químicas: Um Processo Dinâmico.
  - 4.1. Transformações químicas e velocidade.
    - 4.1.1. Velocidade de reação e teoria das colisões efetivas.
    - 4.1.2. Energia de ativação.
    - 4.1.3. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
  - 4.2. Transformação química e equilíbrio.
    - 4.2.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
    - 4.2.2. Equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos.
    - 4.2.3. Constante de equilíbrio.
    - 4.2.4. Produtos iônicos da água, equilíbrio ácido-base e pH.
    - 4.2.5. Solubilidade dos sais e hidrólise.
    - 4.2.6. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio.
    - 4.2.7. Princípio de Le Chatelier.
  - 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- 5. Transformações Químicas e Energia.
  - 5.1. Transformações químicas e energia calorífica.
    - 5.1.1. Calor de reação: reação exotérmica e endotérmica.
    - 5.1.2. Entalpia.
    - 5.1.3. Equações termoquímicas.
    - 5.1.4. Lei de Hess.
    - 5.1.5. Tipos de entalpia de reação.
  - 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
    - 5.2.1. Reação de oxirredução.
    - 5.2.2. Potenciais-padrão de redução.
    - 5.2.3. Transformação química e produção de energia elétrica: pilha.
    - 5.2.4. Transformação química e consumo de energia elétrica: eletrólise.
    - 5.2.5. Leis de Faraday.
  - 5.3. Transformações nucleares.
    - 5.3.1. Conceitos fundamentais da radioatividade.
    - 5.3.2. Reações nucleares: fissão e fusão nucleares.
    - 5.3.3. Desintegração radioativa e radioisótopos.
  - 5.4. Energias químicas no cotidiano.
- 6. Estudo dos Compostos de Carbono.
  - 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
    - 6.1.1. Elementos químicos constituintes, ligações, temperaturas de fusão e de ebulição, combustão, solubilidade, isomeria.
  - 6.2. Principais funções orgânicas.
    - 6.2.1. Radicais funcionais.
  - 6.3. Hidrocarbonetos.
    - 6.3.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
    - 6.3.2. Estudo do metano, etileno, acetileno, tolueno e benzeno.
    - 6.3.3. Petróleo: origem, composição e derivados.
  - 6.4. Compostos orgânicos oxigenados.
    - 6.4.1. Generalidades: estruturas e propriedades.

- 6.4.2. Estudo do álcool metílico e etílico, éter dietílico, formol, acetona, ácido acético, fenol.
- 6.4.3. Fermentação.
- 6.4.4. Destilação da madeira e da hulha.
- 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados.
  - 6.5.1. Generalidades: estruturas e propriedades.
  - 6.5.2. Estudo de anilina, uréia, aminoácidos.
- 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas.
  - 6.6.1. Noção de polímeros.
  - 6.6.2. Glicídios: amido, glicogênio, celulose.
  - 6.6.3. Borracha natural e sintética.
  - 6.6.4. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon.
  - 6.6.5. Glicerídios: óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos.
  - 6.6.6. Proteínas e enzimas.
- 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.



**ANEXO IV**  
**Modelo da autodeclaração de raça/cor**

**AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA / COR**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo EaD 2010 da Universidade Federal de São Carlos, e, nos termos do §1º. do Artigo 8º. da Resolução CoG nº. 029/2010, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, egressos do ensino médio da rede pública, se autorreconhecem e costumeiramente se auto-identificam como negros, ou seja, pretos ou pardos, AFIRMO, para todos os fins em direito, e sob as penas da lei, que sou \_\_\_\_\_ (preto(a) ou pardo(a)) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico.

<<Local e data>>

<<Assinatura do(a) candidato(a)>>